

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição da máquina facilita e melhora as condições de trabalho da secretaria, uma vez que é indicado para sucção e distribuição de adubo orgânico de suínos e bovinos, para transporte de líquidos, limpeza de fossa séptica, lavagem de máquinas e instalações rurais e para pequenas irrigações.

O investimento visa não apenas a melhoria das condições da pasta de agricultura, mas também a promoção do desenvolvimento socioeconômico.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos desta contratação:

a) O Município reserva o direito de efetuar laudo técnico para comprovação das normas exigidas no momento da entrega, sendo de responsabilidade da empresa o pagamento dos mesmos.

3.1.1. A entrega dos materiais conforme os termos licitatórios.

3.1.2. Fornecimento de material para execução de serviços de infraestrutura suficientes para a execução da obra no tempo pré-determinado.

3.2. Como requisitos técnicos desta contratação, será exigido que a LICITANTE demonstre aptidão para a tarefa nas formas dos seguintes documentos:

3.2.1. Apresentar registro ou inscrição da empresa e de um responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região a que estiverem vinculados.

3.2.2. Por ocasião da contratação, apresentar visto do CREA-SC ou CAU-SC, conforme o caso, para as empresas ou profissionais registrados em região diversa.

3.2.3. Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA ou CAU, em nome do licitante, relativa à execução dos serviços similares ao objeto licitado;

3.2.4. Não possuir débitos com o Município de Erval Velho/SC.

3.2.5. As condições de habilitação técnica deverão ser mantidas durante toda a execução do objeto. É requisito que o responsável técnico acima elencado comprove

o efetivo e formal vínculo com a licitante, na condição de sócio por intermédio de contrato/estatuto social, na condição de empregado pelo registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou na condição de prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante.

3.2.6 Obtenção de eventuais licenças que houver necessidade para execução, bem como recolhimento de todos os tributos, encargos, etc. incidentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a estimativa das quantidades foi utilizada como referência a quantidade utilizada da última licitação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de preço em entes públicos, Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

1	1	Distribuidor de adubo líquido, com bomba vácuo 7 palhetas, com lubrificação carga e descarga, capacidade 5.000 litros, rodado tanden 750x16, com pneus novos e abertura hidráulica, abertura total da tampa.	R\$ 47.539,66	R\$47.539,66
2	1	Distribuidor de adubo líquido, com bomba vácuo 7 palhetas, com lubrificação carga e descarga, capacidade 6.000 litros, rodado tanden 15.5, com pneus flutuação 400/60-15, palheta 370mm comprimento.	R\$ 66.366,66	R\$66.366,66
3	1	Carreta basculante com capacidade de 7 toneladas – nova-	R\$45.166,66	R\$45.166,66

		rodado tandem 750x16, com pneus novos, com acionamento no controle remoto.		
--	--	--	--	--

Total: R\$ R\$159.072,98

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Executar a entrega da máquina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento e seus anexos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Nesse caso, a entrega será única devido a especificação do objeto licitado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Aquisição da máquina facilita e melhora as condições de trabalho da secretaria, uma vez que é indicado para sucção e distribuição de adubo orgânico de suínos e bovinos, para transporte de líquidos, limpeza de fossa séptica, lavagem de máquinas e instalações rurais e para pequenas irrigações.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram -se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento/contratação declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: necessária pois facilita e melhora as condições de trabalho da secretaria, uma vez que é indicado para sucção e distribuição de adubo orgânico de suínos e bovinos, para transporte de líquidos, limpeza de fossa séptica, lavagem de máquinas e instalações rurais e para pequenas irrigações na Secretaria Municipal de Agricultura.

Erval Velho/SC, 26 de julho de 2024.

Gabriela Barbara de Miranda
Agente Administrativo

Mariângela Casanova de Oliveira
Psicóloga

Ronei Dalla Costa
Técnico em informática

Assinado eletronicamente por:

* RONEI DALLA COSTA (***.358.409-**)

em 26/07/2024 14:46:46 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* Gabriela Barbara de Miranda (***.679.119-**)

em 26/07/2024 15:13:44 com assinatura simples

* MARIANGELA CASANOVA DE OLIVEIRA (***.272.289-**)

em 30/07/2024 13:06:54 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/2ab06984-9c30-449e-9cca-35b7d754d569>

